



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEDOCUMENTAÇÃO AUDIOVISUAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES – DANÇA E TEATRO

1. OBJETO

Prestação de serviços de documentação audiovisual da **Mostra de Dança** que acontece em Indaiatuba nos dias 27, 28, 29 e 30/9, da **Mostra de Teatro** que acontece em Lençóis Paulista, nos dias 15, 16, 17 e 18/11 e na **Oficina Cultural Oswald de Andrade** nos dias 5, 6, 7, 8 e 9/12, bem como registro de duas orientações artísticas em datas a serem definidas dentro do prazo de execução dos serviços.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

- ✓ Registro audiovisual na íntegra da **Mostra de Dança** que acontece em Indaiatuba nos dias 27, 28, 29 e 30/9, da **Mostra de Teatro** que acontece em Lençóis Paulista, nos dias 15, 16, 17 e 18/11 e na **Oficina Cultural Oswald de Andrade**, em São Paulo, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9/12, bem como registro de duas orientações artísticas em datas a serem definidas dentro do prazo de execução dos serviços, com imagem em resolução Full HD (1080 x 1920) e captação com 03 (três) câmeras (plano fechado e aberto) e qualidade de áudio 44.1 kHz / 16 Bits captado com microfones específicos para a situação;
- ✓ Registro audiovisual de depoimentos, aquecimento, ensaios e bastidores com as mesmas características de imagem e áudio descritas acima;
- ✓ Durante a execução de cada uma das três Mostras, produção de 05 vídeos editados de aproximadamente 1 minuto (teaser), com as mesmas características de imagem e áudio descritas acima;
- ✓ Produção de 01 vídeo-documentário editado, com um resumo de todos os eventos, com aproximadamente 20 minutos com depoimentos, ensaios e bastidores das apresentações, com as mesmas características de imagem e áudio descritas acima;
- ✓ Produção de 01 vídeo-documentário editado com resumo da mostra (aproximadamente 5 min) com as mesmas características de imagem e áudio descritas acima;
- ✓ Desenvolvimento e recolhimento de termos de autorização de uso de imagem;
- ✓ Direitos de uso e veiculação de todo o material produzido;
- ✓ Participação em reuniões com a equipe de Comunicação da POIESIS para compreensão das necessidades e apresentação do plano de trabalho;

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP.
Tel./Fax: 11 4096 9900 | www.poiesis.org.br



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

- ✓ Submissão dos vídeos-documentários à aprovação da coordenação de Comunicação em 14/12/2018 e realização de alterações caso se verifique esta necessidade;
- ✓ Submissão dos vídeos (teaser) à aprovação da coordenação de Comunicação no dia posterior a cada gravação e realização de alterações caso se verifique esta necessidade.

3. JUSTIFICATIVA

O Qualificação em Artes é um programa de formação, voltado à orientação artística de grupos de teatro e de dança no interior, litoral e região metropolitana de São Paulo.

Com foco na ampliação de repertório, criação, experimentação e aperfeiçoamento artístico, tem o objetivo de potencializar a produção cênica por meio de oficinas, mostras e encontros com especialistas. O programa também contribui com a descentralização de polos culturais no estado de São Paulo e movimentação o circuito cultural dos municípios, ao qualificar artistas locais e promover a circulação de espetáculos.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços devem ser entregues na Rua Lubavitch, 64, 4º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Data a definir – Reunião na Poiesis com a Coordenação de Comunicação para definir o plano de trabalho.

- ✓ 27, 28, 29 e 30/9 – Gravação Mostra de Dança em Indaiatuba
- ✓ 28, 29 e 30/9 e 1/10 – Entrega de vídeos teaser
- ✓ 15, 16, 17 e 18/11 – Gravação da Mostra de Teatro em Lençóis Paulista
- ✓ 16, 17, 18 e 19/11 – Entrega de vídeos teaser
- ✓ 5, 6, 7, 8 e 9/12 – Gravação na Oficina Cultural Oswald de Andrade
- ✓ 6, 7, 8, 9 e 10/12 - Entrega de vídeos teaser
- ✓ 14/12 – Entrega dos vídeos-documentários (20min e 5min) para aprovação
 - * gravação das orientações ainda terão suas datas definidas.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços objeto deste Termo serão efetuados segundo cronograma orçamentário apresentado, mediante apresentação de atestado pela Contratante, depois de submetidas à sua análise e aprovação.

- ✓ 25% após a entrega dos primeiros teasers em 31/9
- ✓ 25% após a entrega dos primeiros teasers em 19/11
- ✓ 50% após a entrega dos vídeos-documentários (20min e 5 min.) em 14/12

POIESIS



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- ✓ A CONTRATADA será responsável por todos os impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes dos serviços prestados.
- ✓ A CONTRATADA será responsável seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;
- ✓ A CONTRATADA cede e transfere à POIESIS, expressamente, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais de imagem decorrentes dos serviços prestados. Quando o serviço for realizado na cidade de São Paulo, o prestador é responsável por despesas de transporte, e alimentação decorrente do serviço contratado.
- ✓ Quando o serviço for realizado em cidades fora da cidade de São Paulo, o Programa de Qualificação em Artes arcará com as despesas de alimentação, hospedagem e transporte (Poiesis x município/ município x Poiesis) do profissional.
- ✓ Forma da apresentação da proposta comercial – Valor Global em reais proposto para a execução dos serviços mencionados no termo de referência.
- ✓ A CONTRATADA se compromete a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem prévia autorização da CONTRATANTE, sob pena de sanções previstas nas legislações municipais, estaduais e federais que dispõem sobre direito autoral e propriedade intelectual;

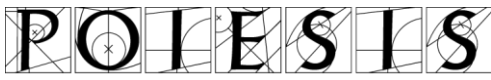
8. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Para habilitação do fornecedor o mesmo deverá apresentar:

- ✓ Portfólio com serviços em segmentos culturais (teatro e dança);
- ✓ Relação de empresas com segmentos culturais para qual já prestou serviços;
- ✓ Ficha técnica envolvida na gravação.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP.
Tel./Fax: 11 4096 9900 | www.poiesis.org.br



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JUGAMENTO

Para efeito de seleção e julgamento dos fornecedores, será considerada vencedora a proposta com portfólio, histórico e ficha técnica aprovados pela Área de Comunicação da CONTRATANTE, levando-se em consideração, como fator decisivo e desempate, o menor valor global apresentado.

10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve ser apresentada em formato PDF com descrição detalhada de todos os serviços e investimentos.

OBS: A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico.

11. DOCUMENTAÇÃO

A contratada para fins de habilitação e posterior emissão de contrato deverá apresentar os seguintes documentos:

Contrato Social e suas alterações;

Cópia do RG e CPF dos responsável(ies) legal(is);

Registro comercial no caso de empresa individual;

Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica – CNPJ;

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Dados bancários da empresa.